

Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo Praça Pedro Vieira, 58 Tel. 556-1120 — CEP 29470-000

LEI Nº 1038/99

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RAIA DE MALHA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada <u>INNOCÊNCIO MARTINS LEITE</u> a raia de malha localizada anexo à Quadra de Esportes João Pimentel Netto, no Grupo Escolar Manoel Franco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 26 de maio de 1999.

ANTERO ANTENOR DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL